



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 1.251/98

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Inciso I, do artigo 67, da Lei nº 072/95, de 30 de junho de 1995,

R E S O L V E :

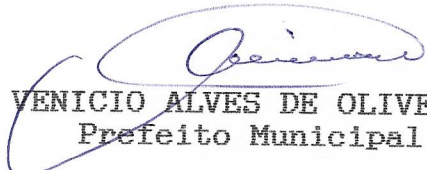
Art. 1º - Fica concedido ao servidor abaixo identificado, 2% (dois por cento) de Gratificação do Adicional por Tempo de Serviço, correspondente ao segundo anuênio.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CARREIRA	A PARTIR DE
113	Renato José Zorzaneli	Contador	IX	11/03/98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

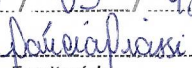
Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 23 de março de 1998.


VENICIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 05

às Folhas 154 e 154v

Em 23 / 03 / 98


Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.

Em 23 / 03 / 98